



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

5x3
Aprovado em ÚNICA Discussão
EM 18/08/2019
Maurício Prado
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Modificativa n.02 ao Projeto de Lei n.046 de 2019, Protocolada Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 33min.

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO, EDSON RINALDO SPIRITO E CELSO ROBERTO PEGORIN.

PARECER

Os Vereadores Edson Rinaldo Spirito, membro e Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o relatório apresentado pela Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente/Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação da “Emenda Modificativa n. 02 ao Projeto de Lei n. 046 de 2019”, de autoria dos vereadores Maurício Godoy Prado, Edson Rinaldo Spirito e Celso Roberto Pegorin, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação

Dois Córregos, 22 de agosto de 2019.

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente/Relatora

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

Edson Rinaldo Spirito
EDSON RINALDO SPIRITO

Voto divergente →

PROTOCOLO 00889/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 22/08/2019 HORA: 10:44	
Parecer 2/2019 A Emenda 3 ao Projeto de Lei 46/20		

Membro

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer na Emenda Modificativa n. 02 ao Projeto de Lei n. 046/2019